



Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Imbituba



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IMBITUBA:

<b>EMENDA</b> Nº <u>5</u>	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<i>à Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	5.637/2024
	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	

<b>SUB-EMENDA</b> Nº _____	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<i>À EMENDA</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	Nº
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	<i>Da Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	Nº

**ELÍSIO SGROTT, Vereador dos Progressistas**, vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

<b>Dispositivo</b>						
<i>Artigo</i>	<i>Parágrafo</i>	<i>Inciso</i>	<i>Alínea</i>	<i>Item</i>	<i>Anexo</i>	
					<b>Relação de Atividades e projetos prioritários</b>	

**Teor da Emenda/Sub-Emenda**

Alterar na Relação de Atividades e projetos prioritários a Meta 87, que passa a vigorar com a seguinte redação: SEDUCE – 87 – Construção de quadras cobertas nas Unidades Escolares, a exemplo da Escola Municipal Deputado Joaquim Ramos, bairro: Paes Leme, Escola Municipal Belarminda de Souza Pires, bairro: Campestre, entre outras.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Vereadores: O objetivo é adequar a redação da Meta 87, estabelecendo prioridade para as unidades escolares que já tem os Projetos prontos, grande número de alunos, espaço reservado para



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Imbituba**



a construção da Quadra Coberta. Com a quadra, estimula a prática de esportes, garantindo mesmo em dias de chuva as atividades esportivas, possibilitando a revelação de atletas, estimulando a socialização, inclusão e cidadania.

Imbituba, 06 de setembro de 2024

Propositor  
**Elísio Sgrott**  
Vereador dos Progressistas